



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 147/2023

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades praticadas pelos Guardas Municipais HARBISON DE JESUS SILVA, FELIPE ALVES DE SOUSA, BRUNO SILVA DE ASSIS E LARISSA LIMA DA SILVA.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 174, de 24 de agosto de 2023, para apuração de irregularidades praticadas pelos Guardas Municipais HARBISON DE JESUS SILVA, FELIPE ALVES DE SOUSA, BRUNO SILVA DE ASSIS E LARISSA LIMA DA SILVA;

CONSIDERANDO o ofício nº 03/2023/CS, protocolado aos 25 dias do mês de setembro de 2023, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA, solicitou a prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 174, de 24 de agosto de 2023, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância do Comandante da Guarda Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhã, Estado do Maranhão, em 26 de setembro de 2023.

LUCIO FLAVIO ARAUJO Assinado de forma digital por LUCIO
FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA:78143110397
OLIVEIRA:78143110397 Dados: 2023.09.26 09:49:58 -03'00'
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão